



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 52/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Implantação do EPROC - Competências das Varas criminais especializadas e genéricas/varas de garantias - Comarcas do Interior**”, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Implantação do EPROC - Competências das Varas Criminais Especializadas e Genéricas/Varas das Garantias - Comarcas do Interior.

1.2. **Inscrições:** de 24 a 30 de março de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Realização:** O curso será realizado nas Comarcas abaixo, conforme cronograma do Anexo I.

- **Comarca de Tarauacá**
- **Comarca de Feijó**
- **Comarca de Acrelândia**
- **Comarca de Assis Brasil**
- **Comarca de Epitaciolândia**
- **Comarca de Brasiléia**
- **Comarca de Xapuri**

1.5. **Carga horária:** 7 horas-aula.

1.6. **LAR:** o curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do curso**

1.7.1 **Justificativa**

A presente oficina de treinamento no sistema eproc foi solicitada no âmbito do Processo SEI nº 0002987-97.2026.8.01.0000, em razão da próxima etapa de expansão e implantação do sistema nas unidades jurisdicionais deste Tribunal.

Conforme novo cronograma institucional, a implantação do sistema Eproc nas competências das Varas Criminais Especializadas e Genéricas/Varas de Garantias está prevista para o dia 16 de abril de 2026. Trata-se de fase estratégica do processo de modernização e padronização da tramitação processual eletrônica, exigindo preparação técnica adequada das equipes envolvidas.

Considerando a complexidade das rotinas processuais nessas competências, bem como as especificidades procedimentais que as caracterizam, mostra-se imprescindível a adoção de providências voltadas à capacitação prévia de magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) das respectivas unidades. A formação adequada constitui condição essencial para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional, mitigar riscos operacionais no período de transição e garantir a correta utilização das funcionalidades do sistema.

A capacitação contribuirá para a uniformização de procedimentos, a redução de retrabalho, o incremento da produtividade e o fortalecimento da governança administrativa e tecnológica, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à eficiência, à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional.

Dessa forma, a formação apresenta-se como medida necessária e oportuna para assegurar a adequada implementação do sistema nas novas competências, promovendo segurança, eficiência e efetividade na transição tecnológica.

1.7.2. **Origem da demanda:** Processos SEI nº 0002987-97.2026.8.01.0000.

1.7.3. **Formadores(as)**

Jan Michel dos Reis Pimentel - Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais, vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

Lisli Paula Melo de Lima - Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazona Ocidental - FAAO - 2011. Pós graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4 Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

Eva Vilma Ferreira de Moura: Bacharel em Direito pela União Educacional do Norte – UNINORTE. Pós-graduada em Gestão de Pessoas (2018). Técnica Judiciária, atualmente exerce a função de Supervisora de Secretaria na Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

Vinicius Scramin Alves: Bacharel em Direito pela Faculdade Barão do Rio Branco – UNINORTE (2008). Pós-graduado em Direito Previdenciário pela Universidade Anhanguera – UNIDERP. Advogado desde 2008. Servidor público do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária – Especialidade Direito, desde 2025.

1.7.4. **Objetivo**

Viabilizar a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) das Unidades Jurisdicionais que receberão o sistema Eproc nas competências criminais, permitindo a adequada utilização das funcionalidades do sistema eproc, contribuindo para a padronização de procedimentos, o aumento da produtividade e o fortalecimento da eficiência na prestação jurisdicional.

1.8. Ementa

Utilização do sistema eproc no âmbito das Unidades Jurisdicionais nas competências criminais. Acesso seguro e configuração inicial do ambiente de trabalho. Navegação no processo eletrônico e organização das atividades por meio de painéis, localizadores e lembretes. Cadastro e gerenciamento de partes, representantes e assuntos processuais. Elaboração de minutas e prática de atos processuais, incluindo citações, intimações, cartas precatórias e atos em audiência. Realização de movimentações processuais, gestão de sigilo e permissões, redistribuição e integrações institucionais. Uso de funcionalidades administrativas, automatização de rotinas e adoção de boas práticas voltadas à eficiência e à produtividade na tramitação processual eletrônica.

1.9. Conteúdo Programático

Módulo I – Introdução ao sistema eproc e acesso seguro

- Apresentação do sistema e boas práticas de utilização do eproc
- Autenticação em dois fatores
- Primeiros passos no sistema
- Configuração de telas e definição de preferências
- Consulta processual

Módulo II – Organização do trabalho e navegação no processo

- Painéis conforme perfis de usuário
- Associação de magistrado
- Capa do processo
- Utilização de lembretes
- Assuntos: cadastro e validação
- Uso de localizadores e preferências por localizador

Módulo III – Cadastro e gestão de partes e representantes

- Cadastro e gerenciamento de partes e seus representantes
- Associação de procuradores
- Cadastro do histórico de partes
- Gerenciamento da situação da parte
- Sigilo e permissões

Módulo IV – Elaboração de minutas e atos processuais

- Utilização de modelo padrão e texto padrão
- Criação de minutas
- Inserção de vídeos e áudios em minutas
- Carta precatória
- Intimações e citações
- Preferências de minutas

Módulo V – Atos em audiência e movimentações processuais

- Agendamento de audiência
- Sentença em audiência
- Despacho em audiência
- Relatório de audiência
- Redistribuição processual
- Integrações no âmbito do TJAC (diligência, baixa em diligência e conflito de competência)

Módulo VI – Principais ações no processo e funcionalidades complementares

- Visualização em árvore
- Movimentação processual
- Cancelamento de movimentação
- Certidão narrativa
- Baixa definitiva
- Envio de e-mail pelo sistema
- Nomeação de peritos
- Processos relacionados
- Requisição à unidade externa
- Retificação de autuação
- Traslado de documentos

Módulo VII – Ferramentas administrativas e automatização

- Itens do menu: paradas do sistema
- Cadastro de suspensão de prazo
- Alteração de endereço da unidade
- Automatização no eproc
- Boas práticas para otimização do fluxo de trabalho e incremento da produtividade.

1.10. Metodologia

Aula expositiva dialogada, com ações práticas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados(as), servidores(as) e assessores(as) das Comarcas do Interior, descritas no Item 1.4.

2.2. Número de Vagas: 40 por Comarca.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 24 a 30 de março de 2026, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DAS ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

4.1. Considerando a necessidade de contato prévio dos(as) participantes com o sistema eproc e suas funcionalidades básicas, reforça-se o disposto pela Presidência deste Tribunal no Processo SEI nº 0007397-38.2025.8.01.0000 (id 2151645), no sentido de que os(as) servidores(as) realizem, com antecedência, os cursos disponibilizados no Portal Nacional do Conhecimento.

4.2. O acesso ao Portal Nacional do Conhecimento ocorre mediante cadastro prévio, a ser solicitado por meio do link: Cadastro Portal Nacional.

4.3. Após a realização do cadastro, o(a) usuário(a) poderá acessar, entre outros, os seguintes cursos:

- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Básico – TJAC (33 horas)
- Eproc para Unidade Judicial – Módulo Intermediário – TJAC (12 horas)
- Eproc para Magistrados – TJAC (20 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Básico – TJAC (27 horas)
- Eproc para Gabinete – Módulo Intermediário – TJAC (17 horas)

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

6.1. O curso está orçado em R\$ 13.622,00 referentes ao pagamento de horas-aula de formadores(as):

- 49h/aulas x R\$ 278,00 = R\$ 13.622,00.

6.2. O pagamento das horas-aula dos formadores será dividido da seguinte forma:

- 17h30min - Jan Pimentel;
- 17h30min - Lisli Paula;
- 7h - Eva Vilma Ferreira de Moura;
- 7h - Vinicius Alves.

Valores estão conforme o anexo único da Resolução COJUS n.º 93/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	FORMADORES
23 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Tarauacá	Jan Pimentel e Lisli Paula
24 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Feijó	Jan Pimentel e Lisli Paula
26 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Acrelândia	Jan Pimentel e Lisli Paula
30 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Assis Brasil	Jan Pimentel e Lisli Paula
30 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Epitaciolândia	Vinicius Alves e Eva Wilma
31 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Brasiléia	Jan Pimentel e Lisli Paula
31 de março de 2026	08h às 12h e de 13h às 16h	Fórum da Comarca de Xapuri	Vinicius Alves e Eva Wilma

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 25/03/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2358973** e o código CRC **205BD04C**.